



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

10.165

Presidente da Mesa Diretora: Cláudio Rodrigues de Jesus

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Retirados de pauta, rejeitados, prejudicados, sobrestados

Autoria: Cecília Meireles Ferreira

Data: 29/03/2022

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 34/2022. (RETIRADO). Concede o título declaratório de Utilidade Pública Municipal à Associação Protetora dos Animais – Instituto Eu Salvo de Montes Claros.

Controle Interno – Caixa: 27.9 **Posição:** 48 **Número de folhas:** 04

Espécie: Pl
Categoria: Pendentes
Cx: 27.9
ordem: 48
nº pls: 33



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 34/ 2022

AUTOR: Ver. Cecília Meireles Ferreira

ASSUNTO:

Concede Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal a Associação Protetora dos Animais – Instituto Eu Salvo de Montes Claros / MG.

MOVIMENTO

1 Entrada – 29/03/2022

Comissão Legislação e Justiça e Vias e Logradouros Públicos.

2 -

3 - RETIRADO DE TRAMITAÇÃO EM 05.09.2022

4 -

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 - Recebido - 30/03/2022 - 08:30 - Entregue por Neren



Câmara Municipal de Montes Claros - MG

Gabinete da Vereadora Ceci Protetora (PP)



PROJETO DE LEI N° **34**/2022

Concede Título Declaratório de Utilidade Pública a
Associação Protetora dos Animais - Instituto Eu Salvo de
Montes Claros/MG.

A VEREADORA signataria, no uso das atribuições que lhes confere a Lei Orgânica, apresenta o seguinte:

PROJETO DE LEI

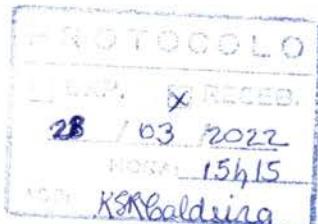
Art. 1º. Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a entidade civil, legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS - INSTITUTO EU SALVO, inscrita no CNPJ. sob n.º 37.623.288/0001-60, com sede na Rua Frei Francisco Sampaio, 231, Jardim Liberdade - CEP 39408-367, neste Município de Montes Claros/MG.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 28 de março de 2022.

Cecília Meireles Ferreira
Vereadora

Cecília Meireles Ferreira - Ceci Protetora
Vereadora







Câmara Municipal de Montes Claros - MG

Gabinete da Vereadora Ceci Protetora (PP)

JUSTIFICATIVA

As Organizações da Sociedade Civil (OSC) exercem papel de fundamental importância para sociedade, elas atuam para suprir as ausências do poder público em várias áreas e setores.

A Associação Protetora dos Animais - Instituto Eu Salvo é uma instituição privada sem fins lucrativos, formada por um grupo de voluntários que desempenham, diretamente, o trabalho de Proteção Animal, principalmente em prol dos cães em situação de vulnerabilidade.

A entidade trabalha com o resgate de animais, ou seja, com a retirada dos que estão em situação de risco nas ruas, vítimas de maus-tratos e com o processo de adoção desses mesmos animais, por pessoas que prometem oferecer a eles toda a segurança e proteção que precisam, operam totalmente com o dinheiro de doações ou de eventos benficiares feitos em prol dos animais.

O trabalho da entidade também envolve cuidados como consulta, cirurgias (ortopédicas, retirada de tumores e castrações), medicação, vacinação, alimentação e acima de tudo, MUITO AMOR!

Atualmente 90 (noventa) cães estão abrigados nos canis da associação, onde é proporcionado uma nova vida a esses animais sofridos que, por diversas vezes, são descartados nas ruas por seus tutores, pelos motivos mais repugnantes.

Apesar de toda a dificuldade, das limitações relacionadas ao espaço físico e escassez financeira, o empenho é grande!

Montes Claros, 28 de março de 2022.

Cecília Meireles Ferreira
Vereadora

Cecília Meireles Ferreira - Ceci Protetora
Vereadora